

I. Objetivos:

Estabelecer diretrizes gerais para garantir e/ou promover a ecoeficiência, a conservação da biodiversidade e o combate às mudanças climáticas por meio de nossas operações com o objetivo de gerar valor para o negócio, o meio ambiente e para as partes interessadas.

II. Área Tutora:

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

III. Áreas Envolvidas:

Esta política se aplica a todas as áreas, unidades de negócio e empresas da Cogna, que são corresponsáveis para a implementação das diretrizes da política. Assim como nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

Por Grupo Cogna entende-se o conjunto das sociedades que estejam em relação de participação ou de grupo econômico com a Cogna Educação S/A, independentemente de as respectivas sedes se situarem no Brasil ou no exterior. Considera-se que duas sociedades estão em relação de participação quando a sociedade dominante detém sobre a outra uma participação majoritária no capital, dispõe de mais de metade dos votos ou tem a possibilidade de designar mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade dominada.

As áreas envolvidas diretamente na política são:

- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade
- Diretoria de Suprimentos
- Vice-Presidência de Operações
- Diretoria CSC
- Diretoria de Governança, Estratégia e Inovação

IV. Conceitos:

Responsabilidade Social Corporativa: responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. Na Cogna, a Responsabilidade Social Corporativa é centralizada na gerência de Sustentabilidade, que cuida dos aspectos de Impacto Social e ESG da companhia, e está intrinsecamente ligada à luz da presente política.

Mudanças Climáticas: refere-se à variação do clima em escala global ou dos climas regionais da Terra ao longo do tempo, afetando o equilíbrio de sistemas e ecossistemas já estabelecidos. Estas variações dizem respeito a mudanças de temperatura, precipitação, nebulosidade e outros fenômenos climáticos em relação às médias históricas. As mudanças climáticas englobam alterações causadas pela natureza e pelo ser humano, no entanto é sabido que a atual crise

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
2

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

climática é reflexo do aquecimento global, que provêm exclusivamente da ação humana.

Gases do Efeito Estufa (GEE): conjunto de gases indicados como responsáveis pelo aquecimento global e conseqüentemente à mudança do clima. São os gases: Dióxido de carbono (CO₂); Metano (CH₄); Óxido nitroso (N₂O); Hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs); Hexafluoreto de enxofre (SF₆); Trifluoreto de nitrogênio (NF₃).

Pegada de Carbono: representa as emissões específicas de gases do efeito estufa (GEE) de um produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida. Calcular a Pegada de Carbono de um produto ou serviço significa conhecer todas as emissões de GEE em seus macroprocessos que considerem os clientes, parceiros, fornecedores, entre outros envolvidos, ou seja, as emissões que ocorreram desde a extração, produção e transporte das matérias-primas, a energia utilizada, o transporte do próprio produto, a estocagem e finalmente a disposição (em lixões, aterros sanitários ou incineradores).

Partes interessadas (stakeholders): elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela operação da organização, podendo ser: colaboradores, professores, alunos, instituições parceiras, credores, acionistas, poder público, organizações do terceiro setor, entre outros.

Energia renovável e não renovável: energias renováveis são resultantes de recursos renováveis, ou seja, inesgotáveis, como a energia hídrica, geotérmica, solar, eólica e de biomassa. Fontes de energia não renováveis são aquelas que geradas por recursos naturais que não se renovam, ou seja, são esgotáveis. São exemplos de fontes não renováveis de energia os combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral e gás natural).

Ecoeficiência: racionalizar o uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, gerando produtos sustentáveis, com menor perda de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes hídricas.

Economia Circular: forma de pensar o nosso futuro e como nos relacionamos com o planeta, dissociando o crescimento econômico e o bem-estar humano do consumo crescente de novos recursos. Para isso, materiais circulam no máximo de seu valor como nutrientes técnicos ou biológicos em sistemas industriais integrados, restaurativos e regenerativos. O desenho intencional de novos produtos e processos possibilita o aproveitamento inteligente dos recursos que já se encontram em uso no processo produtivo. Os resíduos se tornam insumos dos novos processos – e produtos ou materiais podem ser reparados, reutilizados, atualizados ou re-inseridos em novos ciclos com mesma qualidade ou superior, ao invés de serem jogados fora.

Valor Compartilhado: conceito que diz que toda geração de valor econômico deve gerar também um valor para a sociedade, ou seja, o modelo de negócio das empresas deve direcionar esforços para que problemas e necessidades sociais sejam sanados. A geração de valor compartilhado pode ser considerada através de três pilares: o reconhecimento das necessidades da comunidade; ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais; e promoção do desenvolvimento de grupo locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

Eventos Climáticos : referem-se a fenômenos naturais extremos que resultam de variações no clima, como tempestades, furacões, secas, enchentes, ondas de calor e frio intenso. Esses eventos podem causar danos significativos ao meio ambiente, infraestrutura e comunidades, sendo frequentemente exacerbados pelas mudanças climáticas.

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
2

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

V. Papéis e responsabilidades

A. Conselho de Administração:

1. Observar os compromissos de meio ambiente e mudanças climáticas e garantir que os mesmos estejam inclusos na estratégia da companhia, buscando sempre o desenvolvimento sustentável do negócio;

B. Diretoria Executiva:

1. Promover os compromissos de meio ambiente e mudanças climáticas da Companhia em suas diretorias, garantindo que as temáticas sejam respeitadas, bem como garantir a geração de valor compartilhado no desenvolvimento e manutenção de produtos e serviços, sejam novos ou já existentes;

C. Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade:

1. Ser a área guardiã do tema, responsável por observar o desempenho das demais áreas em quesitos e indicadores ambientais, sempre sugerindo e compartilhando pontos de melhoria e/ou boas práticas nacionais e internacionais;
2. Coletar e tornar os indicadores ambientais públicos para nossos stakeholders, garantindo sempre a verdade e transparência das informações;
3. Incentivar a realização de projetos ambientais em nossas unidades de ensino da educação básica ao ensino superior, por meio de comunicação, divulgação de boas práticas e movimentos institucionais;
4. Incentivar o desenvolvimento, implementação e acompanhamento permanentes de projetos e programas de responsabilidade socioambiental que visem melhorar a qualidade de vida e a conscientização da necessidade de um comportamento sustentável, entre seus colaboradores, clientes e demais stakeholders;
5. Incentivar a educação e conscientização ambiental por meio do fornecimento de conteúdos gratuitos para colaboradores, clientes e demais stakeholders;
6. Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, mantendo monitoramento adequado para identificação de riscos e para atuação de modo a evitar, minimizar ou reparar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da companhia.

D. Diretoria de Suprimentos:

1. Garantir que os fornecedores da companhia sejam contratados considerando aspectos sociais e ambientais, além dos aspectos técnicos e comerciais;
2. Garantir que os fornecedores contratados pela companhia aceitem o Código de Conduta de Fornecedores, que também visam aspectos ambientais;
3. Garantir que a compra de papel – direta e indireta -, para nossas editoras e sistemas de ensino, sejam de fornecedores que tenham selo FSC (Forest Stewardship Council - Conselho de Manejo Florestal), sendo papel produzido a partir de fontes responsáveis;
4. Incentivar que os fornecedores estejam sempre em conformidade com as leis e regulamentos ambientais referentes a seu setor, de modo a colaborar com um meio ambiente mais saudável para todos;

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

5. Incentivar que fornecedores que tenham potencial de gerar risco maior para o meio ambiente devem buscar formas de medir e mitigar o impacto negativo de sua atuação;
6. Priorizar fornecedores locais, de modo a contribuir com o desenvolvimento local e diminuir o impacto ambiental em decorrência do processo logístico;
7. Respeitar os povos e as comunidades tradicionais;
8. Garantir o respeito aos Direitos Humanos, de acordo com a presente política e a de Direitos Humanos;
9. Garantir que não estabeleceremos ou manteremos relações comerciais com fornecedores que possuem sanções administrativas e/ou judiciais em matérias ambientais por parte dos órgãos regulatórios competentes;
10. Priorizar uma cadeia de fornecimento limpa e com práticas de sustentabilidade reconhecidas e certificadas
11. Incentivar e engajar que os fornecedores busquem soluções para melhorar sua performance ambiental em alinhamento com as melhores práticas de sustentabilidade.

E. Diretoria de Governança, Estratégia e Inovação:

1. Testar soluções inovadoras juntamente com as áreas de negócio e o ecossistema de inovação aberta da Cogna (startups, empresas inovadoras, acelerações, comunidade etc.) por meio de experimentos de inovação (POC, Pilotos, MVPs, Testes A/Bs) que apontem estudos geradores de valor e permita prospectar um futuro de sustentabilidade para a Cogna.

F. Áreas de Negócio

2. Garantir a ecoeficiência energética e hídrica de nossos escritórios, centros de distribuição e unidades da educação básica e ensino superior;
3. Realizar uma gestão socialmente responsável, ou seja, sustentável, dos seus recursos, sejam eles materiais, financeiros e/ou naturais;
4. Garantir o cumprimento da legislação ambiental em todos os âmbitos, e em especial, no que diz respeito à disposição de resíduos sólidos e perigosos, em nossos escritórios corporativos, centros de distribuição e unidades da educação básica e ensino superior;
5. Priorizar, sempre que possível, a compra de energia de fontes renováveis;
6. Garantir e realizar ações de conscientização no uso de fontes renováveis e não renováveis em nossos escritórios, centros de distribuição, unidades da educação básica e ensino superior;
7. Buscar soluções inovadoras para o uso eficiente e ecológico dos recursos naturais;
8. Preferir, sempre que possível, a utilização de água de reuso para limpeza externa, jardins e água de descarte;
9. Realizar de maneira emergencial qualquer obra motivada por vazamento de água, evitando assim o desperdício;
10. Inovar no desenvolvimento e oferta de serviços para responder aos desafios do desenvolvimento sustentável, demandas das partes interessadas e eventuais mudanças do mercado, da economia e do meio ambiente e clima;
11. Desencadear processos de liderança na busca constante de parcerias e colaborações tendo em vista o desenvolvimento regional integrado (econômico, social e ambiental);
12. Agregar valor na entrega dos serviços prestados, mediante a inovação constante dos seus processos;
13. Viabilizar soluções inovadoras em resposta aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças de mercado, da economia, do meio ambiente e climáticas;
14. Produzir, produtos e serviços desde a sua concepção de maneira limpa e ambientalmente

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

responsável.

VI. Compromisso:

A Cogna tem como compromisso de se tornar, cada vez mais, uma empresa sustentável, que gera impacto socioambiental positivo para as pessoas, comunidades onde está presente e para o meio ambiente. Buscamos, por meio dessa Política, estipular diretrizes de modo a reduzir o impacto ambiental de nossas operações. Incentivando a ecoeficiência, a colaboração com a educação, conscientização ambiental dos indivíduos e trazendo luz ao impacto da crise climática na vida humana e biodiversidade.

Estamos comprometidos em cumprir todos os requisitos legais e demais normas aplicáveis às nossas atividades, produtos e serviços. Além disso, buscamos continuamente melhorar nosso desempenho ambiental, proteger o meio ambiente e adotar uma abordagem preventiva para minimizar nossos impactos ambientais.

Em face das mudanças climáticas globais e do aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como tempestades severas, inundações, ondas de calor e secas, a Cogna reconhece a importância de estar preparada para gerir riscos e emergências de maneira eficaz. Conforme as diretrizes previstas na Política de Sustentabilidade, nossa abordagem visa garantir a segurança e o bem-estar de nossos colaboradores, alunos, parceiros e comunidades em todas as circunstâncias.

Por isso, o empenho da companhia deve ser:

- A. Na utilização racional de recursos renováveis e não renováveis;
- B. No uso responsável dos recursos hídricos;
- C. Na educação ambiental de nossos colaboradores, clientes e demais stakeholders;
- D. No incentivo à realização de projetos ambientais em nossas unidades de ensino, da educação básica ao ensino superior, com foco na conscientização e/ou recuperação de áreas impactadas pela ação humana;
- E. No incentivo a ações de redução, mitigação e/ou compensação do impacto ambiental negativo, se mapeado, em nossas operações;
- F. No respeito aos valores sociais e culturais dos povos e comunidades tradicionais (sendo, povos indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas);
- G. No cumprimento da legislação ambiental em todos os âmbitos, e em especial, no que diz respeito à disposição de resíduos sólidos e perigosos, em nossos escritórios corporativos, centros de distribuição e unidades da educação básica e ensino superior;
- H. Na transparência de informações públicas relativas a gestão da Companhia na dimensão ambiental - tal como reporte do uso de recursos naturais - por meio de nossos relatórios de sustentabilidade e indicadores de ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança);
- I. Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental, mitigando os riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana, além de incentivar o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais.
- J. Reforçar o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável, atendendo às legislações vigentes e aos órgãos regulamentadores.
- K. Na realização e reporte de inventário anual de emissão GEE, de modo a mostrar engajamento e trazer transparência às emissões da Companhia. Sendo que, quando observado, buscar construir plano de ação para que o impacto seja mitigado e/ou recompensado;

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
2

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

- L. Na promoção e engajamento da educação e conscientização ambiental junto à colaboradores, clientes e demais stakeholders como forma de combate o avanço das mudanças climáticas;
- M. Nortear e estabelecer procedimentos eficazes para a identificação, avaliação e resposta a emergências;
- N. No cumprimento do Protocolo de Emergência, assegurar uma resposta coordenada a emergências, minimizando danos e impactos negativos, além de promover a resiliência e a sustentabilidade da empresa em cenários adversos.

VII. Documentos de Referência:

- Código de Conduta
- Código de Conduta de Fornecedores
- Política Anticorrupção
- Política de Compras
- Política de Contratos
- Política de Sustentabilidade

VIII. Aprovação:

- Conselho de Administração
- Comitê de Pessoas e ESG
- Presidência
- Vice-Presidência de Finanças
- Vice-Presidência de Operações
- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
2

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024